



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

DECRETOS

DECRETO Nº 6.522, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 187.210,70 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e dez reais e setenta centavos), para os fins que específica e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 6º inciso II da Lei Municipal nº 2.077 de 29 de Dezembro de 2020, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 187.210,70 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e dez reais e setenta centavos), às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º- O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 16 DE JUNHO DE 2021.

ROSANO TAVEIRA CUNHA
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					187.210,70
02 .111 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO					187.210,70
	2055	Manutenção, Reforma e Melhoria de Prédios Públicos			164.000,00
		3.3.90.39	10010000	0001	164.000,00
	2914	Manutenção e Funcionamento da Unidade			23.210,70
		3.3.90.34	10010000	0001	23.210,70
Anexo II (Redução)					187.210,70

- Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao contrato, com o auxílio do Fiscal do contrato para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos Artigos nº 77 e 78, e atendidos os requisitos do Artigo nº 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- Assinar o Relatório de Acompanhamento da Execução dos Serviços Contratados / Recebimento de Materiais, conforme orientações da administração;

Art. 4º - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Se responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Gestor de Contrato;

Art. 5º - Na ausência justificada do fiscal/gestor do contrato, a chefia imediata do setor encontra-se autorizado a atestar as notas fiscais / relatório do gestor, devendo este estar ciente da prestação do serviço e/ou recebimento do material;

Art.6º - A função de fiscal de contrato administrativo não será remunerada, ficando a função de gestor de contrato administrativo orientada pela Lei Municipal nº 164 de 19 de dezembro de 2019;

Art.7º - Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, com efeitos retroativos ao dia 27 de Maio de 2021.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E
SANEAMENTO

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 378/2021 – SEARH, de 10 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim – Lei nº 140/69, no Decreto Municipal nº 5.834/17, assim como, na Lei nº 8.112/90 e demais normas regentes, aqui utilizadas como legislação subsidiária, e;

Considerando a solicitação e as informações contidas nas Notificações nº 2988.2021 e 14846.2021 do Ministério Público do Trabalho, formalizado por meio do processo nº 2021108584 - GACIV, assim como, do pedido de instauração acostado às fls. 08 dos aludidos autos;

Considerando por fim, as atribuições da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD, instituída através do Decreto Municipal nº 5.834, de 22 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fundamento na Lei Municipal nº 140/69, assim como, subsidiariamente na Lei 8.112/90 e legislação de regência, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, referente a apuração de denúncias formalizadas de acordo com os fatos descritos nos autos do **processo nº 2021249866**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Homero Grec Cruz Sá

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

AVISOS

PESQUISA MERCADOLÓGICA COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE - SEARH

1º Chamada – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para contratação de empresa especializada para destinação final de resíduos sólidos (CLASSES IIA e IIB) em Aterro Sanitário, órgão pertencente a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - – SELIM, do Município de Parnamirim/RN.Processo 2021103167

LIMITE DE ACOLHIMENTO PROPOSTAS:23/06/2021 – 13:00 h

Os interessados em participar da presente cotação Previa de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3644 – 8102/8143/8144

Parnamirim/RN, 17 de junho de 2021

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 11/2021

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de equipamentos (eletrônicos, industriais, eletrodomésticos, caixas de som, microfones, etc) com o objetivo de atender à rede municipal de educação em sua totalidade e os diversos programas desenvolvidos no âmbito da educação municipal. Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/2021; Processo nº 202025891; Contratada: **CONCA DISCOS E FITAS LTDA - EPP**. Lote 29. Valor total: R\$ 1.999,80 (hum mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: HOMERO GREC CRUZ SÁ - Secretário Municipal de

Administração e dos Recursos Humanos e Mário Alberto Sanajotti pela empresa.

EMPRESA: CONCA DISCOS E FITAS LTDA - EPP						
CNPJ: 52.586.013/0001-98		Telefone: (19)3324-1575			e-mail: licitações@concamusic.com.br	
Endereço: Rua José Maria Miranda, 719, Centro, Sumaré/SP, CEP 13170-234						
Lote	Descrição dos produtos	Quant	Unid.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
29	MICROFONE DE MÃO SEMIPROFISSIONAL/ PROFISSIONAL: COM FIO DE NO MÍNIMO 4,5 METROS DE COMPRIMENTO.	30	UND	MXT M996	66,66	1.999,80
VALOR TOTAL R\$ 1.999,80 (hum mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).						

Parnamirim, 16 de junho de 2021.

Mariana Guerreiro Fonsêca
Presidente da CRP/SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 11/2021

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de equipamentos (eletrônicos, industriais, eletrodomésticos, caixas de som, microfones, etc) com o objetivo de atender à rede municipal de educação em sua totalidade e os diversos programas desenvolvidos no âmbito da educação municipal. Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/2021; Processo nº 202025891; Contratada: **CCK COMERCIAL EIRELI**. Lote 08, 09, 13, 20 e 22. Valor total: R\$ 552.873,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e três reais). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: HOMERO GREC CRUZ SÁ - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Fabio Hauschild Mondardo pela empresa.

EMPRESA: CCK COMERCIAL EIRELI		
CNPJ: 22.065.938/0001-22		Telefone: (47)3057-3918
e-mail: propostas@portaldasatas.com.br atas@portaldasatas.com.br empenhos@portaldasatas.com.br		
Endereço: Rua Bahia, 1447, sala 01, Blumenau/SC, CEP 89031-001		